



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

LEI Nº 1.832
De 04 de Março de 2015

Dispõe sobre nome de Quadra de Esportes do Povoado Rio das Pedras do Município de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, nos usos de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Quadra de Esportes localizada no Povoado Rio das Pedras, paralela ao Cemitério Mundeiz, passará a denominar-se de **Quadra de Esportes José Francisco de Oliveira (Zé de Didi)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2015.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito